



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp2013@outlook.com](mailto:cmsjp2013@outlook.com) – Tel: (38) 38321397

## DECRETO Nº 02 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECRETA A ANTECIPACÃO DA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA DIA 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 19H, PARA SEGUNDA-FEIRA DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 19H, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANTECIPADA a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso MG, DE QUARTA-FEIRA DIA 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 19H, PARA SEGUNDA-FEIRA DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 19H.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso - MG, 22 de fevereiro de 2024.

  
HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal.